PAD Nº. 8153/2011

TRE
PARANÁ

APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

CONTRATO 70/12 – Prestação de serviços de monitoramento e controle de pragas, limpeza de caixas d'água e desentupimento de esgotos no Prédio sede do TRE/PR.

CONTRATADA: ANINSETO DEDETIZADORA LTDA.

Em cumprimento à Cláusula Nona do contrato em epigrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, defere-se o reajuste contratual com base no índice acumulado do IGP-M, nos seguintes termos:

ÍGP-M: 5,3866% (mar/16 a fev/17)
Vigência: A partir de 14/03/2017

FATURAMENTO MENSAL	VALOR MENSAL VIGENTE	INDICE	VALOR MENSAL REAJUSTADO
a) Monitoramento mensal de presença de pragas: ratos, pombos, insetos e outros. b) Instalar comedouros com iscas para ratos em pontos vulneráveis e vistoriar mensalmente. c) Realizar a desinsetização sempre que necessário.	R$ 1.213,23	5,3866%	R$ 1.278,58

FATURAMENTO POR SERVIÇO REALIZADO	VALOR UNITÁRIO VIGENTE	INDICE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
a) Dedetização liquida geral em toda área interna com garantia de 3 meses (5 vezes durante o contrato)	R$ 266,64	5,3866%	R$ 281,00
b) Higienização e limpeza das caixas d'água e cisternas (5 vezes durante o contrato)	R$ 199,98	5,3866%	R$ 210,75
b.1) para 01 caixa d'água com 30.000 litros	R$ 199,98	5,3866%	R$ 210,75
b.2) para 01 caixa d'água com 25.000 litros	R$ 133,32	5,3866%	R$ 140,50
b.3) para 01 cisterna com capacidade 30.000 litros	R$ 133,32	5,3866%	R$ 140,50
b.4) para 04 caixas d'água de 1.000 litros	R$ 66,66	5,3866%	R$ 70,25
b.5) para 02 caixas d'água de 500 litros	R$ 66,66	5,3866%	R$ 70,25
b.6) para 01 caixa d'água de 3.000 litros	R$ 80,00	5,3866%	R$ 84,31

b.7) para 01 caixa d'água de 100.000 litros	R$	133,32	5,3866%	R$	140,50
b.8) para 01 cisterna com capacidade 40.000 litros	R$	133,32	5,3866%	R$	140,50
c) Realizar analise bacteriologica em 6 (seis) reservatórios de água a cada 3 meses (10 vezes)	R$	53,32	5,3866%	R$	56,19
d) Esgotamento de fossa em 100metros lineares	R$	266,64	5,3866%	R$	281,00
e) Desentupimento de esgoto (cotar o preço por metro linear)	R$	6,67	5,3866%	R$	7,03

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 02122057020GP0041, Nota de Empenho: 2017NE000072, emitida em 12/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39.78, Categoria Econômica: Custeio.

Curitiba, 23 de março de 2017.

Ana Alice de Carvalho de Barros
Chefe da Seção de Contratos